



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 08 de novembro de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 891/2024**, de autoria de **VOSSA EXCELÊNCIA**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa
estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO TONIA RIBEIRO
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE NÃO PERMITE TAL MUDANÇA.

DE ACORDO COM O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO, AS RUAS COM 9 METROS DE LEITO CARROÇAVEL DEVEM TER PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE UM DOS LADOS DA VIA.

O EMPREENDEDOR, QUANDO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO, TEVE CONHECIMENTO DESTA CONDIÇÃO, OPTANDO PELA LARGURA DA VIA MENCIONADA.

PARA EVITAR QUE HOUVESSE A PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE UM DOS LADOS DA VIA, FOI IMPLANTADA MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO EM TODAS ELAS.

INFORMAMOS, AINDA, QUE TAIS MEDIDAS SÃO FISCALIZADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO QUANDO DA APROVAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

SUGERIMOS INDEFERIR O PEDIDO.

—
Milton Domingues Junior
GESTOR DE UNIDADE I

Solicitação indeferida, conforme parecer do Eng. Milton Domingues Jr., o qual estou de acordo.

—
Nilson Roberto de Barros Carneiro
Secretário Municipal